

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, com o objetivo de refletir sobre a prática especializada de enfermagem à pessoa em situação crítica, à pessoa com doença crónica e paliativa e à pessoa em situação perioperatória, proporcionar discussão em torno da translação do conhecimento científico no domínio da Enfermagem Médico-cirúrgica para os contextos da prática clínica, dar visibilidade e proporcionar o debate em torno de projetos implementados pelos enfermeiros especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica nos seus contextos da prática clínica, organiza o ENCONTRO DE BENCHMARKING DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA || *Necessidades complexas... respostas inovadoras*, constituindo esta uma oportunidade de partilha de experiências e de saberes.

Assim, convidam-se todos os enfermeiros especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica a submeter resumos dos projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados e/ou dos trabalhos de investigação que têm vindo a desenvolver, atendendo às normas estabelecidas no presente regulamento em forma de comunicação ou e-poster.

Condições de Participação:

1. Os trabalhos devem inserir-se no âmbito da Enfermagem Médico-Cirúrgica ou das áreas de enfermagem à pessoa em situação crítica, à pessoa com doença crónica e paliativa e à pessoa em situação perioperatória e devem evidenciar as competências específicas do enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica.
2. Privilegiam-se projetos de melhoria contínua da qualidade dos cuidados especializados e trabalhos de investigação enquadráveis no Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem de Médico-Cirúrgica.
3. O candidato deve informar quanto ao formato de apresentação pretendido (Comunicação Oral ou E-Póster), cabendo a decisão final à Comissão Científica do evento.
4. Poderão ser aceites trabalhos cujos autores ou coautores sejam membros das Comissões do Encontro; no entanto, estes não estarão a concurso, pelo que não poderão ser premiados.
5. Só serão admitidos os resumos, cujos autores:
    a. Estejam inscritos no evento ou o façam até ao dia **01 de outubro de 2022**;
    b. Sejam membros da Ordem dos Enfermeiros, titulares de cédula profissional com quotas regularizadas;

c. Pelo menos um dos autores do trabalho submetido seja detentor do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de enfermagem à pessoa em situação crónica, na área de enfermagem à pessoa em situação critica, na área de enfermagem à pessoa em situação paliativa ou na área de enfermagem à pessoa em situação perioperatória.

d. Apenas os autores detentores do título profissional de enfermeiro especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou estudantes dos Cursos de Pós-Licenciatura / Mestrado em Enfermagem de Médico-Cirúrgica em qualquer uma das áreas que a compõem poderão apresentar o trabalho submetido.

6. Todos os resumos deverão ser submetidos para o e-mail: sec.mcespecialidade@ordemenfermeiros.pt até às 23h59m do dia **26 de setembro de 2022**.
7. O autor da comunicação oral / póster será informado da decisão da Comissão Científica (aceitação ou recusa, ou eventual proposta de alteração de formato – comunicação oral ou póster), por *e-mail*, até ao dia **05 de outubro de 2022**.
8. No caso de aceitação, serão também indicadas as data e hora da apresentação até ao dia **15 de outubro de 2022**.
9. Da decisão da Comissão Científica (Aceite / Não Aceite) não cabe recurso.

Orientações para as Comunicações Orais e E-Pósteres:

1. O resumo deve ser redigido em português.
2. A proposta de submissão deve conter os seguintes elementos:
    a. Título (escrito a maiúsculas e a negrito, com um máximo de 20 palavras);
    b. Formato da comunicação pretendido (Comunicação Oral ou E-Póster);
    c. Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores será o apresentador da comunicação): nome(s) completo(s), contacto(s) telefónico(s), endereço de correio eletrónico e local(is) de trabalho;
    d. O resumo da comunicação oral / e-póster (em formato próprio, disponibilizado pela Ordem dos Enfermeiros, com um máximo de 700 palavras) deverá ser constituído por: Introdução / Contextualização, Objetivo(s), Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.
3. As apresentações das comunicações orais (em formato PowerPoint) e dos e-pósteres (em formato PDF) devem ser enviados até ao dia **10 de outubro de 2022**.

4. O tempo de apresentação das comunicações orais será de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para discussão. O tempo de apresentação dos e-pósteres será de 3 minutos, seguido de 2 minutos para discussão.
5. A apresentação das comunicações orais deve ser realizada em formato eletrónico, compatível com o Microsoft Office PowerPoint, obedecendo ao *layout* que será disponibilizado.
6. O e-póster deverá ser concebido no formato eletrónico, diapositivo único, para projetar em sistema multimédia, resolução mínima de 150dpi a 300dpi (dots per inch).
7. Os autores devem confirmar com o técnico de informática se a sua comunicação oral / póster se encontra no ambiente de trabalho do computador antes do início das apresentações.

Avaliação dos Resumos e Apresentações

1. A avaliação dos resumos e das apresentações será efetuada por avaliadores a designar, de entre os elementos da Comissão Científica.
2. A avaliação dos resumos atenderá aos seguintes critérios:
    a. Observância das orientações do Regulamento (estrutura do resumo);
    b. Relevância do trabalho para o desenvolvimento da Enfermagem Médico-Cirúrgica;
    c. Qualidade da redação e organização do texto;
    d. Qualidade e rigor científico da proposta;
    e. Aplicabilidade dos resultados e impacto;
    f. Qualidade da Introdução;
    g. Qualidade do(s) Objetivo(s);
    h. Qualidade dos Métodos;
    i. Qualidade dos Resultados;
    j. Qualidade da Discussão;
    k. Qualidade das Conclusões;
    l. Qualidade das Referências Bibliográficas.
3. A avaliação da apresentação oral da comunicação oral / e-póster atenderá aos seguintes critérios:
    a. Postura e linguagem do apresentador;
    b. Respeito pelo resumo e pelas orientações do Regulamento (estrutura do trabalho);
    c. Objetividade e clareza na exposição dos conteúdos;
    d. Argumentação na discussão da apresentação;
    e. Originalidade dos diapositivos / e-póster.

4. A apreciação e seleção dos trabalhos é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.

Atribuição de Prémios

1. Será atribuído um prémio (a definir) à melhor comunicação oral e ao melhor e-póster no final do Encontro.
2. Serão ainda atribuídos certificados às três melhores comunicações orais e aos três melhores pósteres.
3. Os prémios serão atribuídos, apenas, caso os autores e/ou coautores estejam presentes na sessão de entrega de prémios.
4. A decisão quanto à atribuição dos prémios é da responsabilidade da Comissão Científica, não havendo lugar a recurso dos resultados.